



PORTARIA Nº. 633 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, referente ao mês de **JANEIRO de 2021**.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ALCIDES LOPES MARIANO	ENCANADOR	SAMAE	60
ALINE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	30
ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	VIGIA PATRIMONIAL	SAMAE	30
AMANDA MAYUMI TAKESHITA	ENGENHEIRA CIVIL	SAMAE	30
BRÍGIDA DO SOCORRO S. DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	30
CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA	ADVOGADA	SAMAE	30
EDSON LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
ERIC FERNANDO SABINO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
FÁBIO FERIATTI	MOTORISTA	SAMAE	60
GEOVANI LORENZINI	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	50
GERSON NOGUEIRA	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
GETULIO DONIZETE SOARES	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	25
ISABELA MOREIRA PINHEIRO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
IZABEL CRISTINA DA SILVA	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	50
JANETE CAMPOVILA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	30
JEAN CARLOS CORDEIRO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
JEFFERSON TEODORO LEITE	ENCANADOR	SAMAE	60



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta

Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000

Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

JOÃO LUCAS GIUGNI	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
JOÃO MITROVINI NETO	MOTORISTA	SAMAE	50
JOÃO VITOR DE SOUZA	VIGIA PATRIMONIAL	SAMAE	30
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	SAMAE	60
LEANDRO AZEVEDO SESTITO	MOTORISTA	SAMAE	60
LILIAN NAOMI NAKAHARA	CONTADORA	SAMAE	50
LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	OPERADOR DE ETE	SAMAE	60
LUIZ FERNANDO DE MELO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
MARCÍLIO NAZARIO	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	50
MARCIO APARECIDO GONÇALVES	VIGIA PATRIMONIAL	SAMAE	30
MAURO CASTELHONE	AUXILIAR MANUTENÇÃO	SAMAE	60
PATRICK PRESLEY DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
RAFAEL MITROVINI SABARÁ	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	50
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
RICHARD GUILHERME FERRAZ MENDES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
RODRIGO TOME DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
RODRIGO FARIA DIAS	TÉCNICO SEG. TRABALHO	SAMAE	10

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do SAMAE